



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 335/PROGRAD/UFFS/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 477/PROGRAD/UFFS/2023

Retifica a Portaria nº 177/PROGRAD/UFFS/2021, que designa a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, *Campus* Chapecó:

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º RETIFICAR o art. 1º, da Portaria nº 177/PROGRAD/UFFS/2021, de 23 de setembro de 2021, conforme segue:~~

ONDE SE LÊ:

~~“Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, *Campus* Chapecó, gestão 2021/2024:~~

Nome	Siape
Valdete Boni	2455914
Alexandre Maurício Matiello	2065779
Adiles Savoldi	1808277
Joviles Vitório Trevisol	2762011
Ivan Paolo de Paris Fontanari	1679645
Rubi Garcia Vieira	1343231
Ediovani Antonio Gaboardi	1715172”

LEIA-SE:

~~“Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, *Campus* Chapecó, gestão 2021/2024:~~

Nome	Siape
-------------	--------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Valdete Boni	2455914
Alexandre Maurício Matiello	2065779
Adiles Savoldi	1808277
Joviles Vitorio Trevisol	2762011
Ivan Paolo de Paris Fontanari	1679645
Rubi Garcia Vieira	1323253
Ediovani Antonio Gaboardi	1715172²²

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 328/PROGRAD/UFFS/2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação